

Rec. 5013/40.

(20-3-41)

1941

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a "Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited" recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida Companhia em virtude da qual foi negada a aposentadoria compulsória requerida em favor de José Gomes Gonçalves:

CONSIDERANDO que existe divergência entre a idade do interessado constante da carteira profissional e a constante do passaporte fornecido pelo Governo Português;

CONSIDERANDO que entre os dois documentos é preferível o seguro, cujo assentamento relativo à idade do portador é feito à vista da respectiva certidão de idade;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, contra o voto do Relator, dar provimento ao recurso para, em face da prova feita mediante o passaporte, determinar seja concedida a aposentadoria compulsória a José Gomes Gonçalves, caso não tenha requerido aposentadoria por invalidez.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941.

a) Decidato Maia Presidente

a) Geraldo A. Faria Baptista Relator ad-hoc

Fui presente = Natercia Silveira

Adjunto do Procurador Geral

Assinado em 15 / 3 / 41

Publicado no Diário Oficial em 28 / 3 / 1941.